

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de Olga Vizuete Gonzales e Antonio Vizuete Gonzales, objeto da Matrícula n.º 11.328, situado entre a Rua Secundário Eloseo Bentoluzzi e as Ruas Arara e Angelo Vezaro, na cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 407191/2016, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

Porto União/SC, 20 de Maio de 2016  
(a.) Marcus Vinícius Vilas Boas – Oficial de Registro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 43/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2016 - PR**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 45/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, solicitações através do email: [compras@prefeituragc.com.br](mailto:compras@prefeituragc.com.br) e no site [WWW.generalcarneiro.pr.gov.br](http://WWW.generalcarneiro.pr.gov.br)

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 31 de Maio de 2016.  
**GRACINIL APARECIDA LOPES - Pregoeiro(a)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTITUIÇÃO E REVISÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS (PREVIDENCIÁRIAS), DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MESMO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Conforme divergências constatadas pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitações do Município, e revendo o item n.º 3.1 do Edital, entendemos que a cobrança para fornecimento do edital poderia restringir a participação dos interessados em participar do certame. Assim decidimos pela devolução dos valores e também em virtude de outras irregularidades constatadas no Processo Licitatório conforme impugnação apresentada por licitantes resolve, cancelar o Processo Licitatório n.º 038/2016 Tomada de Preço n.º 001/2016 e informa aos interessados que será publicado novo edital com nova data para o referido serviço. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos

**General Carneiro – PR, 31 de Maio de 2016.**  
**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 44/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL - Nr.: 46/2016 - PR**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/06/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 46/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, solicitações através do email: [compras@prefeituragc.com.br](mailto:compras@prefeituragc.com.br) e no site [WWW.generalcarneiro.pr.gov.br](http://WWW.generalcarneiro.pr.gov.br)

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE LEITE DO PROGRAMA BACIA LEITEIRA EM GENERAL CARNEIRO, COM RECOLHIMENTO NA RESIDÊNCIA DOS PRODUTORES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**General Carneiro, 31 de Maio de 2016.**  
**GRACINIL APARECIDA LOPES - Pregoeiro(a)**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**ROLF KONELL**  
**OFICIAL DESIGNADO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: CLAUDINEI JARENTCHUK - CNPJ08242433000165  
Endereço: TRAVESSA T. BRUNHAGO 05 J. BRASILI - U. DA VITÓRIA - PR  
Descrição do TÍFICA BANCÁRIA  
Nº Protocolo: 8,019

Devedor: ANDRE LUIS REPCZUK CPF:01676620907  
Endereço: LINHARIO DAS ANTAS - CRUZ MACHADO PR  
Descrição do TÍFICA BANCÁRIA  
Nº Protocolo: 8,043

Devedor: ADINEI FERNANDO STOLY CPF:09054614951  
Endereço: R DOS SABIAS 479 CASA MIZZOLON - U. DA VITÓRIA PR  
Descrição do TCEDEULA DE CREDITO BANCARI  
Nº Protocolo: 8,121

**Prazo para Pagamento até 02/06/2016**

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os íntimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

**União da Vitória 31 de Maio de 2016**

**Casa de Apoio Amor Fraternal**

**DOE SEU MÓVEL USADO**

informações: **(42) 3522 0322**

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 322/2016 – 30 DE MAIO 2016.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 92.320,60 (noventa e dois mil e trezentos e vinte reais e sessenta centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

|           |                   |  |                  |
|-----------|-------------------|--|------------------|
| ÓRGÃO     | 01                | CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU |                  |
| UNIDADE   | 01.02             | DEPARTAMENTO OPERACIONAL                     |                  |
| ATIVIDADE | 10.302.0001.2007  | MANUTENÇÃO COMSUS                            |                  |
| DOTAÇÃO   | 3.3.90.93.00.3319 | Indenizações e Restituições                  | 92.320,60        |
|           |                   | <b>TOTAL</b>                                 | <b>92.320,60</b> |

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos de anulação de dotações conforme abaixo:

|           |                   |  |                  |
|-----------|-------------------|--|------------------|
| ÓRGÃO     | 01                | CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU |                  |
| UNIDADE   | 01.02             | DEPARTAMENTO OPERACIONAL                     |                  |
| ATIVIDADE | 10.302.0001.2007  | MANUTENÇÃO COMSUS                            |                  |
| DOTAÇÃO   | 3.3.90.30.00.1319 | Material de Consumo                          | 59.789,59        |
| DOTAÇÃO   | 3.3.90.39.00.1319 | Outros Serviços de Terceiros—PJ              | 32.531,01        |
|           |                   | <b>TOTAL</b>                                 | <b>92.320,60</b> |

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

**União da Vitória, 30 de maio de 2016.**  
**CLOVIS GENESIO LEDUR**  
Presidente

**CISVALI**  
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 310/2016 – 16 DE MARÇO 2016**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com a autorização dos Conselheiros edita o seguinte Ato do Conselho:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 127.340,78 (cento e vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

|           |                   |  |                   |
|-----------|-------------------|--|-------------------|
| ÓRGÃO     | 01                | CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU |                   |
| UNIDADE   | 01.02             | DEPARTAMENTO OPERACIONAL                     |                   |
| ATIVIDADE | 10.302.0001.2007  | MANUTENÇÃO COMSUS                            |                   |
| DOTAÇÃO   | 3.3.90.93.00.3319 | Indenizações e Restituições                  | 127.340,78        |
|           |                   | <b>Total</b>                                 | <b>127.340,78</b> |

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro oriundo da fonte 319 – Convênio COMSUS.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

**União da Vitória, 16 de Março de 2016.**  
**MARISA DE FATIMA ILKIU DE SOUZA**  
Presidente